



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO

Portaria GAB/PMA n° \_\_\_\_/2020

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar  
a execução deste  
contrato.*

**Ata de Registro de Preços n°.007/2020.**

**Processo Administrativo n°. 012/2020-PREGÃO PRESENCIAL N°  
007/2020-SRP**

**Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de  
pneumáticos e câmeras de ar para atender a demanda da  
Prefeitura Municipal de Aveiro e das Secretarias  
Jurisdicionadas**

O Sr.VILSON GONCALVES, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, como **CONTRATANTE D C S VASCONCELOS - EPP**, CNPJ N°. 01.009.452/0001-05 E **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ N°. 10.732.241/0001-89 como **EMPRESAS REGISTRADAS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidora **REJANE EUGENIO ROCHA**, CPF n° **437.566.202-63**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



Estado do Pará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 03 DE ABRIL DE 2020

VILSON GONCALVES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS